



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 172, DE 07 DE AGOSTO DE 2023**

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

- **Considerando**, o que dispõe sobre os prazos de processos e de procedimentos afetos aos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito e às entidades públicas e privadas prestadoras de serviços relacionadas ao trânsito, conforme a Resolução Contran nº 805/2020 de 16-11-2020;

- **Considerando**, as solicitações dos Secretários Municipais em virtude da insuficiência de servidores efetivos ocupantes do cargo de Motorista, fica autorizado que os servidores abaixo relacionados poderão dirigir veículos oficiais de transporte individual de passageiros dos órgãos ou entidades a que pertençam, desde que possuidores de CNH - Carteira Nacional de Habilitação desde que devidamente autorizados pelo Prefeito Municipal através de ato administrativo;

- **Considerando**, a responsabilidade do servidor e administrador público em proteger o patrimônio público contra o uso indevido no âmbito administrativo, atendendo a legislação no intuito de evitar infrações de trânsito, nos termos do Decreto Municipal nº 052/2019 de 21-08-2019;

- **Considerando**, que é de responsabilidade do condutor do veículo oficial, o pagamento de multas de infrações de trânsito, cometidas por imprudência ou negligência, no exercício de sua função na utilização de veículos da frota do Município, nos termos do Decreto Municipal de nº 052/2019 de 21-08-2019.

- **Considerando** a Comunicação Interna nº 13/2023/DA/SMA/PMG de 13/02/2023, expedido pela Diretora Setor de Arrecadação, a qual solicita a inclusão das servidoras Jaqueline Barros de Almeida e Marisângela de Souza Rocha para dirigir veículos do município e autorizado pela Secretária Municipal de Administração e Finanças;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Alterar partir da presente data, a Portaria nº 039/2023 de 14-02-2023, que autorizou os servidores abaixo relacionados a dirigir os veículos pertencentes à Frota do Município de Guiratinga-MT, exceto os que já exercem o cargo efetivo de Motorista, nos termos do Anexo I, parte integrante da presente Portaria, incluindo os nomes das servidoras lotadas na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Av. Rotary Internacional, nº 944 – Bairro Santa Maria Bertila  
Fone (66) 3431-1441 – Guiratinga/MT – CEP 78.760-000  
Site: [www.guiratinga.mt.gov.br](http://www.guiratinga.mt.gov.br) / E-mail: [setorjuridicogga@outlook.com](mailto:setorjuridicogga@outlook.com)



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT  
Gabinete do Prefeito

**Artigo 2º** - A responsabilidade civil e criminal por qualquer infração cometida por servidores não relacionados e não autorizados pelo presente ato é de inteira responsabilidade do Secretário Municipal ao qual o infrator estiver subordinado.

**Artigo 3º** - Os servidores autorizados por esta Portaria, em caso de cometimento de qualquer infração, responderão pelos seus atos de acordo com o Código Brasileiro de Trânsito e o Decreto Municipal nº 052/2019 de 21-08-2019.

**Parágrafo Único** – Os servidores autorizados a dirigir veículos da Frota municipal assumem ainda as seguintes responsabilidades:

I – Verificar, antes da partida, se o veículo está em condições de trafegar em via pública, contendo os itens de segurança exigidos.

II – Preencher devidamente o Diário de Bordo do veículo que é objeto de auditoria pelo TCE-MT - Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

III – Comunicar, de imediato, toda e qualquer ocorrência anormal de ordem mecânica ou acidental que, porventura, aconteça com o veículo em uso.

IV – Conduzir o veículo com zelo, atenção e cuidados indispensáveis à segurança do trânsito, observando as normas de trânsito vigentes.

V – De assumir as multas decorrentes da infração cometidas no trânsito.

VI – De não dar carona a pessoas estranhas às atividades institucionais, e de não desviar o curso e/ou finalidade do deslocamento com o veículo.

VII – Além das outras responsabilidades previstas no item I do artigo 2º do Decreto Municipal nº 052/2019 de 21-08-2019.

**Artigo 4º** - O procedimento administrativo para o pagamento de multas decorrentes de infrações de trânsito que incidam sobre os veículos da Frota Oficial do Município de Guiratinga-MT, bem como o seu ressarcimento aos cofres públicos, quando devido, deverá seguir o disposto no Decreto Municipal nº 052/2019 de 21-08-2019.

**Artigo 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 07 de agosto de 2023

**WALDECI BARGA ROSA**

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT  
Gabinete do Prefeito

**ANEXO I**  
**PARTE INTEGRANTE DA PORTARIA Nº 172, DE 07-08-2023**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE DO PREFEITO**

	<b>Nomes dos Servidores</b>	<b>Cargo Ocupado</b>	<b>Nº CNH</b>	<b>Validade</b>
01	Bruno Alves Paiva	Agente de Fiscalização	04505632205	08-01-2023
02	Gilmar Alves Rodrigues	Agente de Fiscalização	02926910834	27-06-2023
03	Gilson Dante de Oliveira Rosa	Assessor de Gabinete	04820368913	01-03-2025
04	Janaina Rita de Souza	Secretária Cultura e Turismo	06600248052	27/09/2031
05	Luiz Eduardo de Souza Miranda	Coordenador do Departamento Administrativo	06992883064	26-09-2022
06	Maria Aparecida de S. G. Silva	Ouvidora do Município	05309474968	27/10/2031
07	Tiago Silva Rodrigues	Mensageiro	04847516947	26-02-2025
08	Paulo Henrique de Deus Gonçalves	Controlador Interno	03283511271	22/01/2024
09	Solon Rosa Guimaraes Filho	Técnico em Contabilidade	03274809731	12/02/2024
10	Ricardo Silva César	Diretor Departamento Frotas	05222802354	20/12/2031
11	Rogério Alves Arcoverde	Assessor Jurídico	03470465618	16-07-2023
12	Ozeas Ponde Dias	Chefe de Gabinete	00945470069	15/11/2026
13	Wanderson Ribeiro de Oliveira	Técnico Administrativo	04824428480	22/07/2024
14	Jaqueline Barros de Almeida	Agente de Fiscalização	07266631724	05/09/2023
15	Marisângela de Souza Rocha	Agente de Fiscalização	03879569251	21/12/2032

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Cargo Ocupado</b>	<b>Nº CNH</b>	<b>Validade</b>
01	Daniel Guimarães Borges	Secretário de Agricultura	03409388947	30/06/2031
02	Karlos Henrique Pereira da Silva	Técnico Administrativo	06736005566	28-06-2031
03	Anthony Augusto Cesar Dourado	Coordenador de Seção	04240759328	28-02-2023

**SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL**

	<b>Nomes dos Servidores</b>	<b>Cargo Ocupado</b>	<b>Nº CNH</b>	<b>Validade</b>
01	Claudia Ribeiro Teixeira	Assistente Social	00235752389	25-13-2023
02	Kennedy Padilha dos Santos	Psicólogo	06167008871	02-07-2025
03	Laudimar dos Santos Miranda	Cuidadora Infantil	02972913551	01-12-2026
04	Rosicley Gabriel de Castro	Agente de Serviços Gerais	04737116989	03-12-2023
05	Samara Eveling de A. B. Pereira	Coordenadora do PBF	04098822703	31-12-2022
06	Luciana Moraes de Oliveira	Coordenadora Geral	05063917670	09-02-2026

Av. Rotary Internacional, nº 944 – Bairro Santa Maria Bertila  
Fone (66) 3431-1441 – Guiratinga/MT – CEP 78.760-000  
Site: [www.guiratinga.mt.gov.br](http://www.guiratinga.mt.gov.br) / E-mail: [setorjuridicogga@outlook.com](mailto:setorjuridicogga@outlook.com)



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT  
Gabinete do Prefeito

		CRAS		
07	Maria Silva Matos	Gestora Municipal do PBF	04344545294	25-06-2020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

	Nomes dos Servidores	Cargo Ocupado	Nº CNH	Validade
01	Alcione Oliveira C. M. Silva	Merendeira	04996353708	17-05-2025
02	Dariany Suellen Ferreira Cunha	Nutricionista	05619542156	31-03-2023
03	João Antônio Pereira	Professor	04126109603	04-12-2023
04	Marcia dos Santos Soares	Coordenadora Escolar	06280491898	20-07-2031
06	Valquíria Gonçalves dos Santos	Diretora Escolar	05068271924	01-03-2025
07	Fabio Maia de Souza Junior	Professor Educação Física	05803927460	26-07-2032
08	Sebastiana Almeida Nunes		05238670148	14-02-2026
09	Tatiane Aparecida Gregório Silva	Professora	03948773527	09-01-2025

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

	Nome do Servidor	Cargo Ocupado	Nº CNH	Validade
01	Lucas da Silva Carvalho	Coordenador Intermediário Seção	05238689799	30-09-2022
02	Rayane Cavalcante Novais	DAS-5 – Coordenadora Divisão Esportes	06353663417	08-08-2024

**DMAEG**

	Nomes dos Servidores	Cargo Ocupado	Nº CNH	Validade
01	Acassio José Pereira Castro	Encanador	02799621757	30-10-2024
02	Cleyton Luiz da Silva	Leiturista de Hidrômetro	04094684749	30-11-2022
03	Kacius Kleber Rodrigues Ramos	Leiturista de Hidrômetro	02145829600	29-11-2025
04	Manoel Divino dos Santos	Agente Serviço Esgoto	04608993079	11-06-2023
05	Relmes Souza da Silva	Fiscal de Consumo	00342225249	09-02-2025
06	Rogério Mendonça Monteiro	Agente Serviço Esgoto	04675703760	06-08-2024

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

	Nomes dos Servidores	Cargo Ocupado	Nº CNH	Validade
01	Aderbal Teixeira da Silva	DAS-3 -Diretor Geral de Obras	00350855190	09-09-2024
02	Antônio Joaquim S. Novaes	Operador Máquina Pesada	00008616354	30-04-20 23
03	Charles Souza Neto	Operador Máquina Pesada	05649784020	13-09-2022
04	Elvis Lennon Souza Lopes	Operador Máquina Pesada	07034416379	24-01-2023
05	Eduardo da Silva Carvalho	Coordenador Seção-DAS-7	05157854460	01-04-2023
06	Evandro Luiz Alves de Araújo	Secretário de Obras	00139250382	30-11-2022
07	Fábio José Barbosa Rodrigues	Operador Máquina Pesada	01027427702	24-09-2031

Av. Rotary Internacional, nº 944 – Bairro Santa Maria Bertila  
Fone (66) 3431-1441 – Guiratinga/MT – CEP 78.760-000  
Site: [www.guiratinga.mt.gov.br](http://www.guiratinga.mt.gov.br) / E-mail: [setorjuridicogga@outlook.com](mailto:setorjuridicogga@outlook.com)



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT  
Gabinete do Prefeito

08	<b>Ildefonso de Souza Barbosa</b>	Operador Máquina Pesada	<b>04505630370</b>	<b>11-03-2023</b>
09	<b>José Douglas R. do Nascimento</b>	Gari	<b>05781493260</b>	<b>07-10-2024</b>
10	<b>José Teodoro Filho</b>	Desenhista	<b>00047218868</b>	<b>04-11-2025</b>
11	<b>Rogério Rodrigues de Souza</b>	Eletricista	<b>03371247935</b>	<b>03-07-2024</b>
12	<b>Waltercy Lopes Borges</b>	Operador Máquina Pesada	<b>00236828285</b>	<b>06-10-2024</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

	<b>Nomes dos Servidores</b>	<b>Cargo Ocupado</b>	<b>Nº CNH</b>	<b>Validade</b>
01	<b>Alexsandra Rodrigues Falco</b>	Auxiliar Consultório Dentário	<b>04677650252</b>	<b>12-09-2032</b>
02	<b>Armindo Rosa de Souza</b>	Técnico Enfermagem	<b>02341011580</b>	<b>30-11-2022</b>
03	<b>Aurilene Rodrigues Passos</b>	Enfermeira	<b>03880477800</b>	<b>31-08-2022</b>
04	<b>Carla Machado Soares</b>	Veterinária	<b>06419013702</b>	<b>10-05-2025</b>
05	<b>Delice Neves da Mata</b>	Técnica de Enfermagem	<b>05057530685</b>	<b>29-08-2022</b>
06	<b>Evanilton dos Santos Vasconcelos</b>	Agente Saúde Ambiental	<b>04264249200</b>	<b>25-06-2023</b>
07	<b>Evelino Pereira Peixoto</b>	Agente Saúde Ambiental	<b>04440270363</b>	<b>18-09-2022</b>
08	<b>Fernanda Paula Ribeiro de Almeida</b>	Enfermeira	<b>05505395723</b>	<b>18-09-2024</b>
09	<b>Fabrizia Cardoso Inês de Almeida</b>	Enfermeira	<b>01629420414</b>	<b>31-10-2022</b>
10	<b>José Serafim Ribeiro de Moraes</b>	Auxiliar de Laboratório	<b>00215361112</b>	<b>22-12-2025</b>
11	<b>José Geraldo Dias de Meira</b>	Agente Saúde Ambiental	<b>04405381685</b>	<b>22-03-2023</b>
12	<b>Laura Fabiana Cardoso Medeiros</b>	Técnica Enfermagem	<b>04240259016</b>	<b>27-12-2022</b>
13	<b>Maria Tereza Carvalho de Araújo</b>	Coordenadora do Departamento Administrativo	<b>03948982407</b>	<b>08-01-2024</b>
14	<b>Marcela Wiczinski Munaretto</b>	Fiscal Sanitário	<b>05554589554</b>	<b>09-01-2022</b>
15	<b>Marlene Moreira dos Santos</b>	Enfermeira	<b>05822965945</b>	<b>15-01-2025</b>
16	<b>Nairda Amaral de Araújo</b>	Secretária de Saúde	<b>05361244314</b>	<b>31-10-2022</b>
17	<b>Otilia Xavier de Souza</b>	Assistente Social	<b>02866920604</b>	<b>27-11-2022</b>
18	<b>Pablo Dickson Nascimento Dourado</b>	Fiscal do Covid	<b>06167009564</b>	<b>24/07/2024</b>
19	<b>Paulo Roberto de Souza Barbosa</b>	Agente de Saúde	<b>04344426872</b>	<b>21-03-2023</b>
20	<b>Rhaid Silva Santos</b>	Agente Comunitária Saúde	<b>03943232043</b>	<b>20-09-2031</b>
21	<b>Romário Braz de Abreu</b>	Odontólogo	<b>05954529094</b>	<b>17-12-2024</b>
22	<b>Sebastião Caetano de Souza</b>	Agente de Saúde	<b>04264325750</b>	<b>31-03-2023</b>
23	<b>Luiz Mário Pires de Araújo</b>	Fiscal Sanitário	<b>05123818376</b>	<b>20/08/2023</b>
26	<b>Edilene Mayne Mendes Pondé</b>	Professora de Educação	<b>06126949864</b>	<b>21/02/2024</b>

Av. Rotary Internacional, nº 944 – Bairro Santa Maria Bertila  
Fone (66) 3431-1441 – Guiratinga/MT – CEP 78.760-000  
Site: [www.guiratinga.mt.gov.br](http://www.guiratinga.mt.gov.br) / E-mail: [setorjuridicogga@outlook.com](mailto:setorjuridicogga@outlook.com)



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT  
Gabinete do Prefeito

		Física		
26	<b>Sócrates Câmara Bonilha Ribeiro</b>	Médico Veterinário	<b>06705284525</b>	<b>14/07/2031</b>
27	<b>Lanna Thana Pereira Lisboa Lima</b>	Auxiliar Consultório Dentário	<b>06743425580</b>	<b>19/01/2025</b>
28	<b>Laianny Carlos Campos</b>	Psicóloga	<b>05476313735</b>	<b>26/09/2022</b>
29	<b>Claudia Paula Campos Machado</b>	Professora	<b>05476332770</b>	<b>08/01/2023</b>
30	<b>Gleide Vieira da Luz</b>	Técnica de Enfermagem	<b>04531425785</b>	<b>08/08/2023</b>

**Guiratinga-MT, 07 de agosto de 2023**

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 172, DE 07 DE AGOSTO DE 2023**

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei,

- **Considerando**, o que dispõe sobre os prazos de processos e de procedimentos afetos aos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito e às entidades públicas e privadas prestadoras de serviços relacionadas ao trânsito, conforme a Resolução Contran nº 805/2020 de 16-11-2020;

- **Considerando**, as solicitações dos Secretários Municipais em virtude da insuficiência de servidores efetivos ocupantes do cargo de Motorista, fica autorizado que os servidores abaixo relacionados poderão dirigir veículos oficiais de transporte individual de passageiros dos órgãos ou entidades a que pertençam, desde que possuidores de CNH - Carteira Nacional de Habilitação desde que devidamente autorizados pelo Prefeito Municipal através de ato administrativo;

- **Considerando**, a responsabilidade do servidor e administrador público em proteger o patrimônio público contra o uso indevido no âmbito administrativo, atendendo a legislação no intuito de evitar infrações de trânsito, nos termos do Decreto Municipal nº 052/2019 de 21-08-2019;

- **Considerando**, que é de responsabilidade do condutor do veículo oficial, o pagamento de multas de infrações de trânsito, cometidas por imprudência ou negligência, no exercício de sua função na utilização de veículos da frota do Município, nos termos do Decreto Municipal de nº 052/2019 de 21-08-2019.

- **Considerando** a Comunicação Interna nº 13/2023/DA/SMA/PMG de 13/02/2023, expedido pela Diretora Setor de Arrecadação, a qual solicita a inclusão das servidoras Jaqueline Barros de Almeida e Mariângela de Souza Rocha para dirigir veículos do município e autorizado pela Secretária Municipal de Administração e Finanças;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Alterar partir da presente data, a Portaria nº 039/2023 de 14-02-2023, que autorizou os servidores abaixo relacionados a dirigir os veículos pertencentes à Frota do Município de Guiratinga-MT, exceto os que já exercem o cargo efetivo de Motorista, nos termos do Anexo I, parte integrante da presente Portaria, incluindo os nomes das servidoras lotadas na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

**Artigo 2º** - A responsabilidade civil e criminal por qualquer infração cometida por servidores não relacionados e não autorizados pelo presente ato é de inteira responsabilidade do Secretário Municipal ao qual o infrator estiver subordinado.

**Artigo 3º** - Os servidores autorizados por esta Portaria, em caso de cometimento de qualquer infração, responderão pelos seus atos de acordo com o Código Brasileiro de Trânsito e o Decreto Municipal nº 052/2019 de 21-08-2019.

**Parágrafo Único** - Os servidores autorizados a dirigir veículos da Frota municipal assumem ainda as seguintes responsabilidades:

I - Verificar, antes da partida, se o veículo está em condições de trafegar em via pública, contendo os itens de segurança exigidos.

II - Preencher devidamente o Diário de Bordo do veículo que é objeto de auditoria pelo TCE-MT - Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

III - Comunicar, de imediato, toda e qualquer ocorrência anormal de ordem mecânica ou acidental que, porventura, aconteça com o veículo em uso.

IV - Conduzir o veículo com zelo, atenção e cuidados indispensáveis à segurança do trânsito, observando as normas de trânsito vigentes.

V - De assumir as multas decorrentes da infração cometidas no trânsito.

VI - De não dar carona a pessoas estranhas às atividades institucionais, e de não desviar o curso e/ou finalidade do deslocamento com o veículo.

VII - Além das outras responsabilidades previstas no item I do artigo 2º do Decreto Municipal nº 052/2019 de 21-08-2019.

**Artigo 4º** - O procedimento administrativo para o pagamento de multas decorrentes de infrações de trânsito que incidam sobre os veículos da Frota Oficial do Município de Guiratinga-MT, bem como o seu ressarcimento aos cofres públicos, quando devido, deverá seguir o disposto no Decreto Municipal nº 052/2019 de 21-08-2019.

**Artigo 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 07 de agosto de 2023

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

ANEXO I  
PARTE INTEGRANTE DA PORTARIA Nº 172, DE 07-08-2023

PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE DO

Nomes dos Servidores	Cargo Ocupado	Nº CNH	Validade
01 Bruno Alves Paiva	Agente de Fiscalização	04505632205	08-01-2023
02 Gilmar Alves Rodrigues	Agente de Fiscalização	02926910834	27-06-2023
03 Gilson Dantas de Oliveira Rosa	Assessor de Gabinete	04820368913	01-03-2025
04 Janaina Rita de Souza	Secretária Cultura e Turismo	06600248052	27/09/2031
05 Luiz Eduardo de Souza Miranda	Coordenador do Departamento Administrativo	06992883064	26-09-2022
06 Maria Aparecida de S. G. Silva	Ouvidora do Município	05309474968	27/10/2031
07 Tiago Silva Rodrigues	Mensageiro	04847516947	26-02-2025
08 Paulo Henrique de Deus Gonçalves	Controlador Interno	03283511271	22/01/2024
09 Solon Rosa Guimarães Filho	Técnico em Contabilidade	03274809731	12/02/2024
10 Ricardo Silva César	Diretor Departamento Frotas	05222802354	20/12/2031
11 Rogério Alves Arcoverde	Assessor Jurídico	03470465618	16-07-2023
12 Ozeas Ponde Dias	Chefe de Gabinete	00945470069	15/11/2026
13 Wanderson Ribeiro de Oliveira	Técnico Administrativo	04824428480	22/07/2024
14 Jaqueline Barros de Almeida	Agente de Fiscalização	07286831724	05/09/2023
15 Mariângela de Souza Rocha	Agente de Fiscalização	03879569251	21/12/2032

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

	Nome do Servidor	Cargo Ocupado	Nº CNH	Validade
01	Daniel Guimarães Borges	Secretário de Agricultura	03409388947	30/06/2031
02	Karlos Henrique Pereira da Silva	Técnico Administrativo	06736005566	28-06-2023
03	Anthony Augusto Cesar Dourado	Coordenador de Seção	04240759328	28-02-2023

SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

	Nomes dos Servidores	Cargo Ocupado	Nº CNH	Validade
01	Claudia Ribeiro Teixeira	Assistente Social	00235752389	25-13-2023
02	Kennedy Padilha dos Santos	Psicólogo	06167008871	02-07-2025
03	Laudimar dos Santos Miranda	Cuidadora Infantil	02972913551	01-12-2026
04	Rosicley Gabriel de Castro	Agente de Serviços Gerais	04737116989	03-12-2023
05	Samara Eveling de A. B. Pereira	Coordenadora do PBF	04098822703	31-12-2022
06	Luciana Moraes de Oliveira	Coordenadora Geral CRAS	05063917670	09-02-2026
07	Maria Silva Matos	Gestora Municipal do PBF	04344545294	25-06-2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	Nomes dos Servidores	Cargo Ocupado	Nº CNH	Validade
01	Alicione Oliveira C. M. Silva	Merendeira	04996353708	17-05-2025
02	Dariany Suelen Ferreira Cunha	Nutricionista	05819542156	31-03-2023
03	João Antônio Pereira	Professor	04126109803	04-12-2023
04	Marcela dos Santos Soares	Coordenadora Escolar	06280491898	20-07-2031
06	Valquíria Gonçalves dos Santos	Diretora Escolar	05068271924	01-03-2025
07	Fabio Maia de Souza Junior	Professor Educação Física	05803927466	26-07-2032
08	Sebastiana Almeida Nunes		05238670148	14-02-2026
09	Tatiane Aparecida Gregório Silva	Professora	03948773527	09-01-2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

	Nome do Servidor	Cargo Ocupado	Nº CNH	Validade
01	Lucas da Silva Carvalho	Coordenador Intermediário Seção Esportes	05238689799	30-09-2022
02	Rayane Cavalcante Novais	DAS-5 - Coordenadora Divisão Esportes	06353863417	08-08-2024

DMAEG

	Nomes dos Servidores	Cargo Ocupado	Nº CNH	Validade
01	Acassio José Pereira Castro	Encanador	02799621757	30-10-2024
02	Cleyton Luiz da Silva	Leiturista de Hidrômetro	04094684749	30-11-2022
03	Kacius Kleber Rodrigues Ramos	Leiturista de Hidrômetro	02145829600	29-11-2025
04	Manoel Divino dos Santos	Agente Serviço Esqoto	04608993079	11-06-2023
05	Reimes Souza da Silva	Fiscal de Consumo	00342225249	09-02-2025
06	Rogério Mendonça Monteiro	Agente Serviço Esqoto	04675703760	06-08-2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

	Nomes dos Servidores	Cargo Ocupado	Nº CNH	Validade
01	Aderbal Teixeira da Silva	DAS-3 -Diretor Geral de Obras	06350855190	09-09-2024
02	Antônio Joaquim S. Novaes	Operador Máquina Pesada	00008616354	30-04-20 23
03	Charles Souza Neto	Operador Máquina Pesada	05649784020	13-09-2022
04	Elvis Lennon Souza Lopes	Operador Máquina Pesada	07034416379	24-01-2023
05	Eduardo da Silva Carvalho	Coordenador Seção-DAS-7	05157854460	01-04-2023
06	Evandro Luiz Alves de Araújo	Secretário de Obras	00139250382	30-11-2022
07	Fábio José Barbosa Rodrigues	Operador Máquina Pesada	01027427702	24-09-2031
08	Ildefonso de Souza Barbosa	Operador Máquina Pesada	04505630370	11-03-2023
09	José Douglas R. Nascimento	de Gar	05781493260	07-10-2024
10	José Teodoro Filho	Desenhista	00047218868	04-11-2025
11	Rogério Rodrigues de Souza	Eletricista	03371247935	03-07-2024
12	Waltercy Lopes Borges	Operador Máquina Pesada	00236828285	06-10-2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	Nomes dos Servidores	Cargo Ocupado	Nº CNH	Validade
01	Alexandra Rodrigues Falco	Auxiliar Consultório Dentário	04677850252	12-09-2032
02	Armindo Rosa de Souza	Técnico Enfermagem	02341011580	30-11-2022
03	Aurilene Rodrigues Passos	Enfermeira	03880477800	31-08-2023
04	Carla Machado Soares	Veterinária	06419013702	10-05-2025
05	Delice Neves da Mata	Técnica de Enfermagem	05057530685	25-06-2023
06	Evanielton dos Santos Vasconcelos	Agente Saúde Ambiental	04264249200	29-08-2023
07	Evellino Pereira Peixoto	Agente Saúde Ambiental	04440270363	18-09-2022
08	Fernanda Paula Ribeiro Almeida	de Enfermeira	05505395723	18-09-2024
09	Fabrizia Cardoso Almeida	Inês de Enfermeira	01629420414	31-10-2022



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 12 Nº 3089

Divulgação sexta-feira, 11 de agosto de 2023

– Página 35

Publicação segunda-feira, 14 de agosto de 2023

10	José Serafim Ribeiro de Moraes	Auxiliar de Laboratório	00215361112	22-12-2025
11	José Geraldo Dias de Meira	Agente Saúde Ambiental	04405381685	22-03-2023
12	Laura Fabiana Cardoso Medeiros	Técnica Enfermagem	04240259016	27-12-2022
13	Maria Tereza Carvalho de Araújo	Coordenadora do Departamento Administrativo	03948982407	08-01-2024
14	Marcela Wiczinski Munaretto	Fiscal Sanitário	05554589554	09-01-2022
15	Marlene Moreira dos Santos	Enfermeira	05822965945	15-01-2025
16	Nairda Amaral de Araújo	Secretária de Saúde	05361244314	31-10-2022
17	Otilia Xavier de Souza	Assistente Social	02866920604	27-11-2022
18	Pablo Dickson Nascimento Dourado	Fiscal do Covid	06167009564	24/07/2024
19	Paulo Roberto de Souza Barbosa	Agente de Saúde	04344426872	21-03-2023
20	Rhaid Silva Santos	Agente Comunitária Saúde	03943232043	20-09-2031
21	Romário Braz de Abreu	Odontólogo	05954529094	17-12-2024
22	Sebastião Castano de Souza	Agente de Saúde	04264325750	31-03-2023
23	Luz Mário Pires de Araújo	Fiscal Sanitário	05123818376	20/08/2023
28	Edilene Mayne Mendes Pondé	Professora de Educação Física	06126949864	21/02/2024
26	Sócrates Câmara Bonilha Ribeiro	Médico Veterinário	06705284525	14/07/2031
27	Lana Thana Pereira Lisboa Lima	Auxiliar Consultório Dentário	06743425580	19/01/2025
28	Laianny Carlos Campos	Psicóloga	05476313735	26/09/2022
29	Claudia Paula Campos Machado	Professora	05476332770	08/01/2023
30	Gleide Vieira da Luz	Técnica de Enfermagem	04531425785	08/08/2023

Guiratinga-MT, 07 de agosto de 2023

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 173/2.023**  
De 08 de agosto de 2.023

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear o senhor **SINVAL VILELA DE CARVALHO**, portador do CPF nº 141.906.211-53 e do RG nº 0018168-4 da SESUSP-MT para o cargo em comissão de DAS 02 – Secretário Municipal de Coordenação Estratégica, em conformidade com o anexo II da Lei Complementar nº 049/2010 de 09-06-2010.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 08 de agosto de 2.023

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito do Município

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

ATO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023**

**"PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS, ENTRE O MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE - MT E A SRA. JOICE MARIA NICOLAU FRASSON".**

Pelo presente Termo Aditivo Contratual que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE**, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua dos Girassóis, s/n, centro, nesta cidade de Ipiranga do Norte/MT, inscrita no CNPJ sob nº 07.209.245/0001-72, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ORLEI JOSE GRASSELLI**, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF/MF nº 394.062.100.53, portador da Cédula de Identidade RG nº 9026524737-SSP/RS residente e domiciliado na Avenida Fortaleza, s/nº, nesta cidade, de ora em diante simplesmente denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a Sra. **JOICE MARIA NICOLAU FRASSON**, brasileira, casada, maior, Professora da Educação Básica, Carteira de Identidade Civil RG. 1231725-0 SSP/MT, e CPF nº 910058331-68, residente e domiciliada na Rua das Orquídeas, nº 230, Bairro das Flores, na cidade de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, de ora em diante designada de **CONTRATADA**, os quais têm justos e contratados entre si, os serviços pessoais de **Professor de Educação Básica**, que ocorrerá de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

**1.0** - Pelo presente Termo Aditivo as partes identificadas em comum acordo resolvem prorrogar até a data de **20 de dezembro de 2023**, o prazo mencionado na cláusula quarta, do Contrato nº. 001/2023 conforme disposto na Lei Municipal nº. 234/2009 e a Lei Complementar nº 046 e 047 de 2020, ou **podará ser rescindido antecipadamente** caso se encontre a situação ensejadora.

**1.1** - O objetivo do presente prorrogação deu-se em virtude da necessidade de encerrar as atividades do ano letivo no Município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

**2.0** - O presente aditivo, além do dispositivo legal citado na Cláusula Primeira, encontra embasado na Lei Complementar Nº. 046 e 047/2020 e na Cláusula Segunda do Contrato nº 001/2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA-DO VALOR:**

**3.0** - Fica acrescido por este aditivo, no Contrato nº 001/2023, R\$ 24.306,70 (vinte e quatro mil, trezentos e seis reais e setenta centavos), sendo o valor mensal de R\$ 4.861,34 (quatro mil oitocentos e sessenta e um real e trinta e quatro centavos).

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO**

**4.0** - Todas as despesas decorrentes da execução do presente aditivo correrão por conta de recursos próprios consignados no Orçamento Anual de 2023 do Município, alocados na seguinte dotação orçamentária: 05.002.12.361.0009.2029.3.1.90.04 - **contratação por Tempo Determinado**.

**CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO**

**5.0** - As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas e em pleno vigor.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 03 vias de igual teor e forma.

Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte, Estado do Mato Grosso, em 10 de agosto de 2023.

**ORLEI JOSE GRASSELLI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**JOICE MARIA NICOLAU FRASSON**  
CONTRATADA

### LICITAÇÃO

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2023**  
**Processo Administrativo n.º 091/2023**

**Contratante:** Município de Ipiranga do Norte / MT  
**Contratada:** ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA  
**CNPJ:** 28.258.221/0001-83

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Produtos, Peças e Serviços para Revisão de 40.000 km de Veículo FIAT Argo placa RRS8E69.

**Valor global:** R\$ 3.273,85 (três mil duzentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos).

**Período de vigência:** 90 dias.  
**Dotação orçamentária:**

SECRETARIA / PROGRAMA	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	SALDO ORÇAMENTÁRIO
SMS	08.003.10.302.0017.2057.3.3.90.30.1.500.1002000	R\$ 109.693,00
SMS	08.003.10.302.0017.2057.3.3.90.39.1.500.1002000	R\$ 14.220,00

**Fundamento legal:** Art. 24, Inciso XVII da Lei nº 8.666/93, bem como suas alterações posteriores.

Ipiranga do Norte-MT, 11 de Agosto de 2023.

**ORLEI JOSE GRASSELLI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2023**  
**Processo Administrativo n.º 091/2023**

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação, objeto do Processo de Dispensa de Licitação N.º 030/2023, em favor da empresa ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ n.º 28.258.221/0001-83, para eficácia do ato, nos termos do Art. 24, Inciso XVII da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo Administrativo N.º 091/2023.

Ipiranga do Norte-MT, 11 de Agosto de 2023.

**ORLEI JOSE GRASSELLI**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA

**PORTARIA n.º 409, de 10 de Agosto de 2023.**

DESIGNA O SERVIDOR NELSON FERNANDES PARA ACOMPANHAR E FISCALAR A EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS, PEÇAS E SERVIÇOS PARA REVISÃO DE 40.000 KM DE VEÍCULO FIAT ARGO PLACA RRS8E69.

**ORLEI JOSE GRASSELLI**, Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, e considerando a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE: